



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 489, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

*Concede licença-prêmio á servidora pública municipal.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

À servidora pública municipal, **VANESSA RODRIGUES DA SILVA**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 16/10/2020 a 14/11/2020, referente ao período aquisitivo de 16/02/2015 a 15/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de outubro de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 13/10/2020.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.